

# FERROVIÁRIOS

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte - STEFBH - 22 SET/2021

## SINDICATO RECEBE CONTRAPROPOSTA DA VLI/FCA QUALIFICADA COMO FINAL

**A** VLI/FCA apresentou ao STEFBH, nesta terça-feira, 28 de setembro, sua contraproposta, qualificando-a como “final” nas negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. Entendemos que a proposta da empresa foi evoluindo durante as negociações, mas sempre nos causa indignação quando apresentam uma proposta como “última”, que será

ainda submetida à assembleia dos trabalhadores apenas depois de analisarmos no sindicato a íntegra do documento apresentado pela VLI/FCA.

De qualquer forma, reproduzimos abaixo os principais pontos desta contraproposta, que já é do conhecimento de todos os trabalhadores, dada a agilidade dos patrões em fazer sua divulgação interna com os ingredientes do convencimento.

### CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELA VLI/FCA

**REAJUSTE SALARIAL** - A empresa mantém a proposta de reajuste diferenciado a partir de 1º de setembro de 2021, conforme o quadro abaixo:

**A)** 10,42% de reajuste para salários até R\$ 3.000,00;

**B)** 6% de reajuste para salários entre R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00 e mais um crédito extra de R\$ 1.200,00 no cartão alimentação;

**C)** 4% de reajuste para salários acima de R\$ 5.000,00, mais um crédito extra de R\$ 1.600,00 no cartão alimentação;

**OBS.** Sobre os créditos extras no cartão alimentação há a coparticipação de 5% do trabalhador;

**VALE REFEIÇÃO (VR)** – concessão de 22 tíquetes no valor unitário de R\$ 26,70, exceto nas férias, totalizando R\$ 587,40;

**VALE ALIMENTAÇÃO (VA)** - reajuste de 20% no valor atual (R\$ 600,00), passando para R\$ 720,00, em 12 créditos anuais, inclusive nas férias;

**OBS** – VR e VA somados totalizam R\$ 1.307,40

**CESTA DE NATAL** - será fornecida cesta natalina (in natura) em dezembro/2021

**DIÁRIA OPERACIONAL** - O valor da “Diária Operacional” terá seu valor reajustado para R\$ 54,50, a partir de 1º de setembro/2021;

**ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO** - O trabalhador tem a opção de antecipar o recebimento de 70% do 13º salário de 2021 (sem adicionais) em 1º de novembro/2021. Caso queira a antecipação, deve comunicar ao RH de 4 a 13 de outubro. Os adicionais serão pagos juntos os com os 30% restantes do 13º. Quem recebeu 50% nas férias, pode receber 20% de antecipação em 1º de novembro.

**OBS** - Esta opção de antecipação tem validade no caso de o Acordo Coletivo ser aprovado até 13 de outubro;

**AUXÍLIO TELETRABALHO** - A empresa propõe o pagamento em parcela única no valor de R\$ 1.000,00, a título de AUXÍLIO-TELETRABALHO, para os trabalhadores elegíveis ao Teletrabalho (home office) e que aderirem a modalidade.

**DIFERENÇAS SALARIAIS** – Caso os acordos sejam celebrados até 13 de outubro/2021, as diferenças salariais retroativas a 1º de setembro/2021) serão pagas no dia 1º de novembro/2021, e as diferenças dos tíquetes alimentação, bem como os créditos extras serão efetuados até o dia 27 de outubro/2021.

**OBS** - Para acordos fechados após 13 de outubro até 30 de novembro, o pagamento de diferenças fica condicionado ao fechamento de folhas de pagamentos;

Caso a assinatura do Acordo Coletivo 2021/2022, ocorra após o dia 13/10/2021, e até o dia 30/11/2021, os valores retroativos, provenientes dos itens econômicos, serão pagos de acordo com o cronograma de fechamento da folha de pagamento.

Para acordos que forem eventualmente aprovados após 30/11/2021, a empresa pagará os valores das diferenças salariais retroativas a 01 de setembro, referentes exclusivamente as verbas: salário base, adicional de periculosidade/insalubridade e adicional de turno (caso aplicável), através da rubrica “Diferença ACT”, ressalvando os prazos de fechamento do cronograma da folha de pagamento.

**FORTALEÇA O SINDICATO  
NA DEFESA DOS DIREITOS!  
SINDICALIZE-SE!**